INDICAÇÃO Nº 840/2022

Divinópolis, 23 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exª., que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando limpeza e capina e manutenção de toda a extensão da Via de Pedestre que liga o Danilo Passos I ao Danilo Passos II, situado entre os prédios de número 390 e 410, no bairro Danilo Passos.

Justificativa:

A presente indicação, que ora apresentamos, se faz urgente e necessária, pois o local se encontra com bastante mato que tem prejudicado a todos que necessitam da área para se locomover.

O mato alto e a sujeira do local têm servido de esconderijo para insetos e animais peçonhentos, e esses estão adentrando nos imóveis próximos.

Pelo exposto, peço a colaboração do executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR ROGER VIEGAS
REPUBLICANOS








É PROIBIDO
JOGAR LIXO
OU ENTULHO